



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 19/10/1988

DECRETO Nº 5649 DE 1º DE JANEIRO DE 1986

Altera, sem aumento de Despesa, a Estrutura Básica da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Administração Direta do Poder Executivo, as seguintes Secretarias Municipais:

- Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de planejar, organizar, dirigir, coordenar e desenvolver planos, programas e projetos e as atividades culturais do Município;
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com a finalidade de planejar, dirigir e coordenar a política municipal de esportes, que compreenderá todas as atividades relativas ao lazer e ao desenvolvimento, a prática e a promoção dos esportes;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de planejar, organizar, dirigir e coordenar as atividades relativas ao desenvolvimento físico-territorial e ao licenciamento do parcelamento da terra e de obras particulares;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com a finalidade de planejar, organizar, dirigir e coordenar a política municipal de desenvolvimento econômico, que envolve as atividades de tecnologia, indústria e comércio;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com a finalidade de planejar, organizar, dirigir e coordenar a política municipal de desenvolvimento agrário e os programas de abastecimento.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais mencionadas no caput do artigo terão, respectivamente, as siglas, as letras representativas e os códigos numéricos como se segue:

- sigla SMC, letra representativa C, código numérico 12
- sigla SML, letra representativa L, código numérico 13
- sigla SMU, letra representativa U, código numérico 14
- sigla SMN, letra representativa N, código numérico 15
- sigla SMB, letra representativa B, código numérico 16.

Art. 2º Ficam extintas as Subsecretarias, e suas respectivas estruturas, das Secretarias Municipais de

Planejamento e Coordenação Geral, de Turismo e Esportes, de Fazenda, de Administração, de Obras e Serviços Públicos, de Educação e Cultura, de Desenvolvimento Social e de Saúde, transformados seus quantitativos de cargos em comissão e funções gratificadas e o cargo em comissão de Subsecretário, S/S, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Governo, de acordo com os Anexos que acompanham este Decreto.

Parágrafo único. Fica transferido para o Gabinete do Prefeito o saldo resultante das transformações mencionada no caput do artigo.

Art. 3º Ficam transferidas, com seu acervo, pessoal e quantitativos de cargos em comissão e funções gratificadas, as seguintes unidades administrativas da Administração Direta, e alteradas as vinculações das entidades da Administração Indireta e das fundações municipais: ([Vide revogação dada pelos Decretos nº 5665/1986 e nº 5676/1986](#))

Para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a Comissão do Plano da Cidade - COPLAN;
- a Comissão Coordenadora da Política de Conservação e Proteção ao Meio Ambiente - CPMA;
- a Comissão Consultiva para Legislação sobre o Uso do Solo - CCLS
- a Superintendência de Planejamento Urbano - SPU, todas da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;
- a Diretoria de Edificações - DED, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- a Diretoria de Engenharia Urbanística - DEU, do Departamento-Geral de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Para a Secretaria Municipal de Cultura:

- o Departamento-Geral de Cultura;
- o Instituto Municipal de Arte e Cultura - RIOARTE e a FUNDAÇÃO RIO;
- o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro e a Diretoria de Patrimônio Cultural e Artístico, todas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

- o Departamento de Abastecimento, da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda;

Para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a Divisão de Fiscalização Especial, da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda;
- o Centro Internacional RIOTUR S.A. - RIOCENTRO, da Secretaria Municipal de Turismo;

Para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- o Centro Esportivo Miécimo da Silva, da Secretaria Municipal de Turismo e Esportes;

Para a Secretaria Municipal de Fazenda, vinculada ao Secretário:

- a Comissão Especial de Avaliação, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Governo.

Para a Secretaria Municipal de Governo:

- o Departamento-Geral de Imprensa Oficial, da Secretaria Municipal de Administração;

Para a Secretaria Municipal de Turismo:

- a Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Para o Gabinete do Prefeito:

- a Procuradoria Especial junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Governo.

~~Parágrafo único. O cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-7, do Departamento de Abastecimento, passa a Diretor de Departamento, símbolo DAS-7, do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.~~

Parágrafo único. Os Professores e Especialistas em Educação lotados no Departamento-Geral de Cultura, no Instituto Municipal de Arte e Cultura - RIOARTE, na Fundação Rio, e na Subsecretaria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 1º de janeiro de 1986, ficam à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo de seus direitos, deveres e vantagens e de sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, até que venha cessar tal disposição, por ato do Prefeito. (Redação dada pelo Decreto nº 5674/1986)

Art. 4º Ficam extintas a Comissão Consultiva do Sistema Municipal de Planejamento - COMP, a Comissão Coordenadora da Política de Processamento de Dados e Informática - CPRD, ambas da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, e a Comissão de Coordenação Técnica - CDMTEC, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 5º As Secretarias Municipais de Planejamento e Coordenação Geral, de Turismo e Esportes e de Educação e Cultura passam a denominar-se, respectivamente, Secretarias Municipais de Planejamento, de Turismo e de Educação.

Art. 6º Ficam criadas na estrutura da Secretaria Municipal de Governo a Coordenação Projeto Cidadão, dirigida por um Coordenador, símbolo DAS-9, e a Assessoria de Comunicação Social, dirigida por um Assessor-Chefe, símbolo DAS-8.

Art. 7º Ficam criados, na estrutura da Secretaria Municipal de Governo, os seguintes cargos em comissão e funções gratificadas:

- 1 (um) de Coordenador, símbolo DAS-9
- 1 (um) de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8
- 1 (um) de Assessor, símbolo DAS-7
- 3 (três) de Secretário II, símbolo DAI-5, mediante o aproveitamento do saldo citado no art. 2º e a transformação dos seguintes cargos em comissão e funções gratificadas da mesma Secretaria:
- 1 (um) de Assessor, símbolo DAS-8, da Coordenação de Assessoramento Jurídico;

- 5 (cinco) de Assistente II, símbolo DAI-6, sendo 3 (três) do Secretário, 1 (uma) da Coordenação de Assessoramento Jurídico e 1 (uma) da Assessoria Parlamentar.

Art. 8º Ficam criados, na estrutura do Gabinete do Prefeito, ~~3 (três)~~ **(01) um cargo** em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-9, e 1 (um) de Assessor, símbolo DAS-8, mediante o aproveitamento do saldo citado no art. 2º e a transformação dos seguintes cargos em comissão: **(02 cargos extintos pelo Decreto nº 8144/1988)**

- 1 (um) de Assessor, símbolo DAS-7
- 2 (dois) de Assistente, símbolo DAS-6.

Art. 9º A Coordenação de Assessoramento Jurídico, a Assessoria Parlamentar e a Coordenação de Assessoramento Técnico, da Secretaria Municipal de Governo, passam a denominar-se, respectivamente, Assessoria Jurídica, dirigida por um Assessor Chefe, símbolo DAS-8, Coordenação Parlamentar, dirigida por um Coordenador, símbolo DAS-9, e Coordenação Técnica, símbolo DAS-9.

Art. 10 Ficam transferidos, na Secretaria Municipal de Governo, os seguintes cargos em comissão e funções gratificadas:

Para a Coordenação Parlamentar:

- 1 (um) de Coordenador, símbolo DAS-9, e
- 1 (um) de Assessor, símbolo DAS-8, da Coordenação de Assessoramento Jurídico
- 1 (um) de Assessor, símbolo DAS-7, do Subsecretário;

Para a Assessoria Jurídica:

- 1 (um) de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Parlamentar;

Para a Coordenação Projeto Cidadão:

- 1 (um) de Assessor, símbolo DAS-8, da Coordenação de Assessoramento Jurídico;
- 2 (dois) de Assessor, símbolo DAS-7 e
- 2 (dois) de Assistente, símbolo DAS-6, do Subsecretário.

Art. 11 A função gratificada de Auxiliar de Chefia, símbolo DAI-4 da Assessoria Parlamentar, passa a denominar-se Secretário I, símbolo DAI-4, da Coordenação Parlamentar.

Art. 12 Até o provimento dos cargos em comissão dos titulares das Assessorias Jurídicas e de Comunicação Social, das Inspetorias Setoriais de Finanças e dos Departamentos de Administração das Secretarias Municipais de Cultura, de Esportes e Lazer, de Desenvolvimento Urbano, de Desenvolvimento Econômico e de Agricultura e Abastecimento, ficam respondendo por seus expedientes os titulares dos órgãos correspondentes das Secretarias Municipais de Educação, de Turismo e Administração, de Planejamento e Obras e Serviços Públicos, de Saúde e Desenvolvimento Social e de Fazenda, respectivamente.

Art. 13 O acervo patrimonial e o pessoal das Subsecretarias extintas no art. 2º ficam transferidos da seguinte forma: **(Vide Decreto nº 6591/1987)**

- das Secretarias Municipais de Planejamento e de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Cultura;
- da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
- das Secretarias Municipais de Administração e de Turismo para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 14 As Secretarias Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Administração para a devida apostila, no prazo de 60 (sessenta) dias, os títulos dos ocupantes de cargo em comissão e de funções gratificada que, em virtude do disposto no presente decreto, tenham sofrido alteração de subordinação ou denominação.

Art. 15 As estruturas básicas e organizacionais, os quadros quantitativos de direção e de assessoramento e assistência das Secretarias Municipais mencionadas no art. 1º, e das Secretarias Municipais que sofreram alteração, assim como o elenco das finalidades das Secretarias Municipais de Planejamento, de Turismo, de Fazenda, de Administração, de Obras e Serviços Públicos, de Educação e de Governo, vigorarão conforme o constante dos Anexos do Manual de Organização-Rio que acompanham este Decreto.

Art. 16 O orçamento correspondente às unidades administrativas extintas ou transferidas será remanejado, nos termos do art. 7º da Lei nº 786, de 12 de dezembro de 1985.

Art. 17 As alterações constantes do presente decreto serão inseridas no Manual de Organização-Rio, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.166, de 29 de julho de 1981.

Art. 18 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de janeiro de 1986 - 422º de Fundação da Cidade.

Roberto Saturnino Braga

Jó Antonio de Rezende

ANEXO

I - Cargos em comissão e funções gratificadas a transformar

SECRETARIA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	QUANT.
SMP	Subsecretário	S/S	1	Assistente II	DAI-6	1
	Assessor	DAS-8	1	Secretário I	DAI-4	1
	Assessor	DAS-7	3	-	-	-
	Assistente	DAS-6	1	-	-	-
SMT	Subsecretário	S/S	1	-	-	-
	Subsecretário	S/S	1	Assistente II	DAI-6	10
	Assessor-Chefe	DAS-8	3	Auxiliar de Chefia	DAI-5	6
SMF	Assessor	DAS-7	4	Secretário II	DAI-5	6
	Assistente	DAS-6	2	-	-	-
	Subsecretário	S/S	1	Assistente II	DAI-6	10
	Assessor-Chefe	DAS-8	2	Secretário II	DAI-5	3
SMA	Assessor	DAS-7	4	Secretário I	DAI-4	22
	Assistente	DAS-6	6	-	-	-
	Subsecretário	S/S	1	Assistente II	DAI-6	4
	Assessor Especial	DAS-9	1	Chefe de Serviço	DAI-6	1
SMO	Assessor-Chefe	DAS-8	4	Secretário II	DAI-5	5
	Assessor	DAS-7	9	Secretário I	DAI-4	2
	Assistente	DAS-6	4	-	-	-
SME	Subsecretário	S/S	1	Chefe de Serviço	DAI-6	1
	Assessor-Chefe	DAS-8	3	Assistente II	DAI-6	9

SECRETARIA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	QUANT.
SME	Assessor	DAS-7	8	Chefe de Seção	DAI-5	3
	Assistente	DAS-6	8	Secretário II	DAI-5	3
	Secretário I	DAI-4	5	-	-	-
SMD	Subsecretário	S/S	1	Assistente II	DAI-6	2
	Assessor-Chefe	DAS-8	2	-	-	-
	Assessor	DAS-7	3	-	-	-
SMS	Subsecretário	S/S	1	Chefe de Serviço	DAI-6	4
	Assessor-Chefe	DAS-8	3	Assistente I	DAI-6	3
	Assessor	DAS-7	6	Chefe de Seção	DAI-5	3
	Assistente	DAS-6	2	Aux. de Chefia III	DAI-5	4
	Diretor de Divisão	DAS-6	2	Chefe de Setor	DAI-4	1
				Secretário I	DAI-4	3
SMG	Subsecretário	8/8	1	-	-	-

II - Cargos em Comissão e Funções Gratificadas resultantes da Transformação

SECRETARIA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	QUANT.
SMT	Assessor-Chefe	DAS-8	2	Assistente II	DAI-6	3
	Assessor	DAS-7	2	Secretário II	DAI-5	1
	Diretor de Departamento	DAS-7	1	Secretário I	DAI-4	5
	Assistente	DAS-6	4	-	-	-
SMC	Secretário Mun.	S/S	1	Assistente II	DAI-6	3
	Chefe Gabinete	DAS-9	1	Secretário II	DAI-5	1

SECRETARIA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	QUANT.
SMC	Insp. Set. de Finanças	DAS-8	1	Secretário I	DAI-4	5
	Assessor-Chefe	DAS-8	2	-	-	-
	Assessor	DAS-8	2	-	-	-
	Assessor	DAS-7	2	-	-	-
	Diretor de Departamento	DAS-7	1	-	-	-
	Assistente	DAS-6	4	-	-	-
SMR	Secretário Mun.	S/S	1	Assistente II	DAI-6	4
	Chefe Gabinete	DAS-9	1	Secretário II	DAI-5	1
	Insp. Set. de Finanças	DAS-8	1	Secretário I	DAI-4	6
	Assessor-Chefe	DAS-8	2	-	-	-
	Assessor	DAS-8	2	-	-	-
	Assessor	DAS-7	2	-	-	-
	Diretor de Departamento	DAS-7	2	-	-	-
	Assistente	DAS-6	4	-	-	-
SMU	Secretário Mun.	S/S	1	Assistente II	DAI-6	6
	Chefe Gabinete	DAS-9	1	Chefe de Serviço	DAI-6	3
	Insp. Set. de Finanças	DAS-8	1	Chefe de Seção	DAI-5	1
	Assessor-Chefe	DAS-8	2	Secretário II	DAI-5	1
	Assessor	DAS-8	2	Secretário I	DAI-4	8
	Assessor	DAS-7	2	-	-	-
	Diretor de Departamento	DAS-7	1	-	-	-
	Assistente	DAS-6	6	-	-	-
	Diretor de Divisão	DAS-6	2	-	-	-

SECRETARIA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	QUANT.
SMN	Secretário Mun.	S/S	1	Assistente II	DAI-6	3
	Chefe Gabinete	DAS-9	1	Secretário II	DAI-5	3
	Insp. Set. de Finanças	DAS-8	1	Secretário I	DAI-4	5
	Diretor de Diretoria	DAS-8	2	-	-	-
	Assessor-Chefe	DAS-8	2	-	-	-
	Assessor	DAS-8	2	-	-	-
	Assessor	DAS-7	2	-	-	-
	Diretor de Departamento	DAS-7	1	-	-	-
	Assistente	DAS-6	8	-	-	-
	SMB	Secretário Mun.	S/S	1	Assistente II	DAI-6
Chefe Gabinete		DAS-9	1	Secretário II	DAI-5	3
Insp. Set. de Finanças		DAS-8	1	Secretário I	DAI-4	5
Diretor de Diretoria		DAS-8	2	-	-	-
Assessor		DAS-8	2	-	-	-
Assessor-Chefe		DAS-8	2	-	-	-
Assessor		DAS-7	2	-	-	-
Assistente		DAS-6	8	-	-	-

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

FINALIDADE DOS ÓRGÃOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- planejar, organizar, dirigir e coordenar as atividades relativas ao orçamento e ao desenvolvimento institucional do Município do Rio de Janeiro, bem como acompanhar, coordenar e controlar a execução das ações da administração municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- planejar e dirigir a política municipal de turismo que compreenderá as atividades referentes à promoção e à execução da indústria de turismo, originárias do setor público ou privado, isoladas ou coordenadas entre si.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades das áreas de pessoal, material, documentação, transportes oficiais e comunicações administrativas, no âmbito da administração direta e, no que couber, no da indireta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- planejar, organizar, dirigir e coordenar a execução e a conservação das obras públicas a cargo do Município, os serviços e equipamentos públicos de interesse municipal, bem como a concessão e a

permissão para exploração de serviços públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- planejar, organizar, dirigir e coordenar o desenvolvimento de planos, programas e projetos e as atividades educacionais do Município do Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- programar, organizar e coordenar as relações entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e os demais órgãos e níveis de governo e integrar a ação governamental aos interesses da comunidade, assim como supervisionar as atividades relativas à Imprensa Oficial.

ESTRUTURA BÁSICA

SIGLAS		DIREÇÃO
GP	GABINETE DO PREFEITO	-
GP/PET	Procuradoria Especial Junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	-
GP/ASG	Assessoria de Segurança	DAS-8
GP/DAD	Departamento de Administração	DAS-7
GP/CCS	Coordenação de Comunicação Social	DAS-9
GP/CER	Cerimonial	DAS-8

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SIGLAS		DIREÇÃO
GP/PET	PROCURADORIA ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	-
GP/PET/GAB-I	Gabinete do Procurador-Chefe	-
GP/PET/GAB-II	Gabinete dos Procuradores	-
	Serviço de Expediente	DAI-6
	Serviço de Pessoal	DAI-6
	Serviço de Documentação	DAI-6

ESTRUTURA BÁSICA

SIGLAS		DIREÇÃO
SMP	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	S/S
P/IPLANRIO	Instituto de Planejamento Municipal	DAS-9
P/CODESP	Comissão de Programação e Controle da Despesa	-
P/AJU	Assessoria Jurídica	DAS-9
P/ACS	Assessoria de Comunicação Social	DAS-8
P/GAB	Gabinete do Secretário	DAS-9
P/ISF	Inspetoria Setorial de Finanças	DAS-8
P/DAD	Departamento de Administração	DAS-7
P/SOR	Superintendência de Orçamento	DAS-9
P/SPG	Superintendência do Plano de Governo	DAS-9
P/SMA	Superintendência de Modernização Administrativa	DAS-9
SMT	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	S/S
T/RIOTUR	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro	-
T/RIO-ZOO	Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro	-
T/AJU	Assessoria Jurídica	DAS-8
T/ACS	Assessoria de Comunicação Social	DAS-8
T/GAB	Gabinete do Secretário	DAS-9
T/ISF	Inspetoria Setorial de Administração	DAS-8
T/DAD	Departamento de Administração	DAS-7

SIGLAS		DIREÇÃO
SMF	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	-
F/CCM	Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro	DAS-9
F/CEA	Comissão Especial de Avaliação	-
F/AJU	Assessoria Jurídica	DAS-8
F/ACS	Assessoria de Comunicação Social	DAS-8
F/GAB	Gabinete do Secretário	DAS-9
F/IGF	Inspetoria Geral de Administração	DAS-9
F/DAD	Departamento de Administração	DAS-7
F/AUD	Auditoria Geral	DAS-9
F/DPA	Diretoria de Patrimônio	DAS-8
F/CTM	Coordenação de Tributos Mobiliários	DAS-8
F/CTI	Coordenação de Tributos Imobiliários	DAS-8
F/CTE	Coordenação do Tesouro Municipal	DAS-8
F/CLF	Coordenação de Licenciamento e Fiscalização	DAS-8

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SIGLAS	DIREÇÃO
F/CLF	COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
	Serviço de Registro e Conferência
	Serviço de Controle de Publicidade
	Seção de Instrução Processual
	Serviço de Administração
	Seção de Material
	Seção de Expediente
	Seção de Comunicação e Arquivo
	1º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	2º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	3º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	4º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	5º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	6º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	7º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	8º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	9º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	10º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	11º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	12º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	13º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	14º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	15º Distrito de Fiscalização
	Cartório
	16º Distrito de Fiscalização
	Cartório

17º Distrito de Fiscalização	DAS-6
Cartório	DAI-6
18º Distrito de Fiscalização	DAS-6
Cartório	DAI-6
19º Distrito de Fiscalização	DAS-6
Cartório	DAI-6
20º Distrito de Fiscalização	DAS-6
Cartório	DAI-6
21º Distrito de Fiscalização	DAS-6
Cartório	DAI-6
22º Distrito de Fiscalização	DAS-6
Cartório	DAI-6
23º Distrito de Fiscalização	DAS-6
Cartório	DAI-6
24º Distrito de Fiscalização	DAS-6
Cartório	DAI-6

ESTRUTURA BÁSICA

SIGLAS	DIREÇÃO
SMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO S/S
A/CRASEM	Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Município do Rio de Janeiro -
A/COMAC	Comissão Municipal de Acumulação -
A/CCC	Comissão de Classificação de Cargos -
A/AJU	Assessoria Jurídica DAS-8
A/ACS	Assessoria de Comunicação Social DAS-8
A/GAB	Gabinete do Secretário DAS-9

SIGLAS		DIREÇÃO
A/ISF	Inspetoria Setorial de Finanças	DAS-8
A/DAD	Departamento de Administração	DAS-7
A/SCI	Supervisão das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo	DAS-9
A/SMT	Superintendência de Material	DAS-9
A/SAP	Superintendência de Administração de Pessoal	DAS-9
A/SDP	Superintendência de Despesa de Pessoal	DAS-9
A/SDO	Superintendência de Documentação	DAS-9
A/STO	Superintendência de Transportes Oficiais	DAS-9
A/DRH	Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos	DAS-7
SMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	S/S
O/CME	Comissão Municipal de Energia	DAS-9
O/SMTU	Superintendência Municipal de Transportes Urbanos	DAS-9
O/COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana	-
O/CMC	Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários	DAS-8
O/CMTP	Comissão Municipal de Transportes de Passageiros	-
O/AJU	Assessoria Jurídica	DAS-8
O/ACS	Assessoria de Comunicação Social	DAS-8
O/APE	Assessoria de Programas Especiais	DAS-8
O/GAB	Gabinete do Secretário	DAS-9

SIGLAS		DIREÇÃO
O/ISF	Inspetoria Setorial de Finanças	DAS-8
O/DAD	Departamento de Administração	DAS-7
O/DLI	Departamento de Licitações	DAS-7
O/COSIDEC	Coordenação Geral do Sistema de Defesa Civil do Município do Rio de Janeiro	DAS-8
O/DGOP	Departamento-Geral de Obras Públicas	DAS-9
O/DGOP/COR	Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas	-
O/SGE	Superintendência de Geotécnica	DAS-7

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SIGLAS	DIREÇÃO
O/DGOP	DEPARTAMENTO-GERAL DE OBRAS PÚBLICAS DAS-9
O/DGOP/COR	Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas -
O/DGOP/ATA	Assessoria Técnico-Administrativa DAS-8
O/DGOP/APC	Assessoria de Programação e Controle DAS-8
O/DGOP/DOB	Diretoria de Obras DAS-8
O/DGOP/DCO	Diretoria de Conservação DAS-8
O/DGOP/DPJ	Diretoria de Parques e Jardins DAS-8
O/DDGOP/DCC	Diretoria de Construção Civil DAS-8
O/DGOP/DAA	Diretoria de Apoio Administrativo DAS-8

ESTRUTURA BÁSICA

SIGLAS	DIREÇÃO
SME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO S/S
E/CMC	Comissão Municipal de Moral e Civismo DAS-7
E/AJU	Assessoria Jurídica DAS-8
E/ACS	Assessoria de Comunicação Social DAS-8
E/GAB	Gabinete do Secretário DAS-9
E/ISF	Inspetoria Setorial de Administração DAS-8
E/DAD	Diretoria de Administração DAS-8
E/DGED	Departamento-Geral de Educação DAS-9
SMG	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO S/S
G/AJU	Assessoria Jurídica DAS-8
G/ACS	Assessoria de Comunicação Social DAS-8
G/GAB	Gabinete do Secretário DAS-9
G/ISF	Inspetoria Setorial de Finanças DAS-8
G/CRN	Coordenação Regional Norte DAS-9
G/CRS	Coordenação Regional Sul DAS-9
G/CRO	Coordenação Regional Oeste DAS-9
G/DGIO	Departamento Geral de Imprensa Oficial DAS-9
G/CPC	Coordenação Projeto Cidadão DAS-9
G/CTE	Coordenação Técnica DAS-9
G/CPA	Coordenação Parlamentar DAS-9

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SIGLAS		DIREÇÃO
G/DGIO	DEPARTAMENTO GERAL DE IMPRENSA OFICIAL	DAS-9
G/DGIO-1	Divisão de Publicação	DAS-6
	Serviço de Revisão	DAI-6
	Serviço de Divulgação	DAI-6
	Serviço de Controle	DAI-6
G/DGIO-2	Divisão de Apoio Técnico-Administrativo	DAS-6
	Serviço de Administração	DAI-6
	Seção de Expediente	DAI-5
	Seção de Atividades Gerais	DAI-5
	Seção de Distribuição	DAI-5
	Seção de Protocolo	DAI-5
	Serviço de Orçamento	DAI-6
	Seção de Execução Orçamentária	DAI-5
	Serviço de Material	DAI-6
	Seção de Controle	DAI-5
G/DGIO-3	Divisão de Artes Gráficas	DAS-6
	Serviço de Artes	DAI-6
	Serviço de Impressão Tipográfica	DAI-6
	Seção de Composição	DAI-5
	Serviço de Fitolito	DAI-6
	Seção de Fotografia	DAI-5
	Seção de Gravação de Chapas	DAI-5
	Serviço de Encadernação	DAI-6
	Seção de Acabamento e Douração	DAI-5

ESTRUTURA BÁSICA

SIGLAS		DIREÇÃO
SMN	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	S/S
RIOCENTRO	Centro Intercontinental RIOTUR S.A.	
N/AJU	Assessoria Jurídica	DAS-8
N/ACS	Assessoria de Comunicação Social	DAS-8
N/GAB	Gabinete do Secretário	DAS-9
N/ISF	Inspetoria Setorial de Finanças	DAS-8
N/DAD	Departamento de Administração	DAS-7
N/DIC	Diretoria de Indústria e Comércio	DAS-8
N/DAT	Diretoria de Apoio Tecnológico	DAS-8

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SIGLAS		DIREÇÃO
N/DIC	DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DAS-8
N/DIC-1	Divisão de Fiscalização Especial	DAS-6
	Seção de Controle	DAI-5
	1a. Seção de Depósito	DAI-5
	2a. Seção de Depósito	DAI-5
	Seção de Repressão ao Comércio Clandestino	DAI-5
	1º Setor de Fiscalização	DAI-5
	2º Setor de Fiscalização	DAI-5
	3º Setor de Fiscalização	DAI-5
	4º Setor de Fiscalização	DAI-5
	5º Setor de Fiscalização	DAI-5
	6º Setor de Fiscalização	DAI-5
	7º Setor de Fiscalização	DAI-5
	8º Setor de Fiscalização	DAI-5
	9º Setor de Fiscalização	DAI-5
	10º Setor de Fiscalização	DAI-5
	11º Setor de Fiscalização	DAI-5
	12º Setor de Fiscalização	DAI-5
	13º Setor de Fiscalização	DAI-5
	14º Setor de Fiscalização	DAI-5
	15º Setor de Fiscalização	DAI-5
	Cartório	DAI-6

ESTRUTURA BÁSICA

SIGLAS		DIREÇÃO
SMB	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	S/S
B/AJU	Assessoria Jurídica	DAS-8
B/ACS	Assessoria de Comunicação Social	
B/GAB	Gabinete do Secretário	DAS-9
B/ISF	Inspetoria Setorial de Finanças	DAS-8
B/DAD	Departamento de Administração	DAS-7
B/DAB	Diretoria de Abastecimento	DAS-8
B/DAG	Diretoria de Agricultura	DAS-8

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SIGLAS		DIREÇÃO
B/DAB	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO	S/S
	Seção de Instrução Processual	DAI-5
	Serviço de Administração	DAI-6
	Seção de Comunicação e Arquivo	DAI-5
	Seção de Expediente	DAI-5
	Seção de Material	DAI-5
B/DAB-1	Divisão de Fiscalização de Feiras Livres	DAS-6
	Serviço de Fiscalização	DAI-6
	Serviço de Supervisão Fiscal	DAI-6
	B/DAB-2 Divisão de Planejamento	DAS-6
	Seção de Controle de Infrações	DAI-5
	Serviço de Controle de Guias	DAI-6
	Serviço de Estudos e Projetos	DAI-6

ESTRUTURA BÁSICA

SIGLAS		DIREÇÃO
SMC	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	S/S
C/RIOARTE	Instituto Municipal de Arte e Cultura	DAS-9
	Fundação-Rio	-
C/CMPC	Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro	-
C/AJU	Assessoria Jurídica	DAS-8
C/ACS	Assessoria de Comunicação Social	DAS-8
C/GAB	Gabinete do Secretário	DAS-9

SIGLAS		DIREÇÃO
C/ISF	Inspetoria Setorial de Finanças	DAS-8
C/DAD	Departamento de Administração	DAS-7
C/DGCT	Departamento Geral de Cultura	DAS-9

SIGLAS		DIREÇÃO
RIOARTE	INSTITUTO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA	
RIOARTE/PRE	Presidência	DAS-9

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SIGLAS	DIREÇÃO
RIOARTE	INSTITUTO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA -
RIOARTE/PRE/GAB	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DAS-8
RIOARTE/PRE/GAB-1	Divisão de Artes Visuais DAS-6
RIOARTE/PRE/GAB-2	Divisão de Artes Cênicas DAS-6
RIOARTE/PRE/GAB-3	Divisão de Música DAS-6
RIOARTE/PRE/GAB-4	Divisão de Estudos e Programas Especiais DAS-6
RIOARTE/PRE/GAB/ASE	Assessoria Especial DAS-7
RIOARTE/PRE/GAB/DAF	Departamento de Administração e Finanças DAS-8
	Serviço de Contabilidade e Tesouraria DAI-6
	Serviço de Pessoal DAI-6
	Serviço de Atividades Gerais DAI-6

SIGLAS	DIREÇÃO
C/DGCT	DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA DAS-9
	Centro Cultural Laurinda Santos Lobo DAI-6
	Centro Cultural Guiomar Novais -
	Centro Cultural José Bonifácio DAI-6
C/DGCT/ACP	Assessoria de Coordenação e Programação Cultural DAS-6
C/DGCT/ACP	Assessoria de Acompanhamento e Integração DAS-6
C/DGCT-1	Divisão de Difusão Cultural DAS-6
	Serviço de Teatro e Cinema DAI-6
	Serviço de Música DAI-6
	Serviço de Artes Plásticas DAI-6
	Serviço de Danças e Folclore DAI-6
	Serviço de Artesanato DAI-6
C/DGCT-2	Divisão de Documentação e Biblioteca DAS-6
	Serviço de Documentação DAI-6
	Seção de Bibliografia DAI-5
	Seção de Catálogo Coletivo DAI-5
	Seção de Processamento Técnico DAI-5
	Serviço de Biblioteca DAI-6
C/DGCT-2/1a.BR	Biblioteca Regional de Botafogo DAI-6
C/DGCT-2/2a.BR	Biblioteca Regional de Campo Grande DAI-6
C/DGCT-2/3a.BR	Biblioteca Regional de Copacabana DAI-6

SIGLAS		DIREÇÃO
C/DGCT-2/4a.BR	Biblioteca Regional do Engenho Novo	DAI-6
C/DGCT-2/5a.BR	Biblioteca Regional da Glória	DAI-6
C/DGCT-2/6a.BR	Biblioteca Regional do Grajaú	DAI-6
C/DGCT-2/7a.BR	Biblioteca Regional da Ilha do Governador	DAI-6
C/DGCT-2/8a.BR	Biblioteca Regional de Irajá	DAI-6
C/DGCT-2/10a.BR	Biblioteca Regional Anitta Porto Martins (Lagoa)	DAI-6
C/DGCT-2/11a.BR	Biblioteca Regional do Méier	DAI-6
C/DGCT-2/12a.BR	Biblioteca Regional de Olaria-Ramos	DAI-6
C/DGCT-2/13a.BR	Biblioteca Regional de Paquetá	DAI-6
C/DGCT-2/14a.BR	Biblioteca Regional do Rio Comprido	DAI-6
C/DGCT-2/15a.BR	Biblioteca Regional de Santa Cruz	DAI-6
C/DGCT-2/16a.BR	Biblioteca Regional da Gamboa	DAI-6
C/DGCT-2/17a.BR	Biblioteca Regional da Tijuca	DAI-6
C/DGCT-2/18a.BR	Biblioteca Regional da Penha	DAI-6
C/DGCT-2/19a.BR	Biblioteca Regional de Bangu	DAI-6
C/DGCT-2/20a.BR	Biblioteca Regional de Santa Teresa	DAI-6
C/DGCT-2/21a.BR	Biblioteca Regional Eduardo Divivier	-
C/DGCT-2	Divisão de Logística	DAS-6
	Serviço de Produção de Meios	DAI-6
	Seção de Artes Gráficas	DAI-5
	Seção de Divulgação	DAI-5
	Serviço de Equipamento e Montagem	DAI-6
	Serviço de Apoio Administrativo	DAI-6
	Seção de Expediente e Protocolo	DAI-5
	Seção de Arquivo	DAI-5
	Seção de Reprografia	DAI-5
C/DGCT/CCG	Centro Educacional Calouste Gulbenkian	DAS-6
	Setor de Apoio Administrativo	DAI-4
C/DGCT/ARQ	Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro	DAS-6
C/DGCT/PLA	Planetário	DAS-7
	Diretoria de Patrimônio Cultural e Artístico	DAS-8

SIGLAS		DIREÇÃO
C/DGCT/ARQ	ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	DAS-6
	Serviço de Documentação Permanente e Intermediária	DAI-6
	Seção de Documentação Escrita	DAI-5
	Seção de Documentação Bibliográfica e Hemerográfica	DAI-5
	Seção de Documentação Cartográfica, Iconográfica e Audiovisual	DAI-5
	Seção de Arquivos Correntes	DAI-5
	Seção de Arquivo Intermediário	DAI-5
	Serviço de Apoio Cultural	DAI-6
	Seção de Estudos e Pesquisas	DAI-5
	Seção de Publicações e Exposições	DAI-5
	Serviço de Apoio Técnico	DAI-6
	Seção de Processamento Técnico	DAI-5
	Seção de Preservação e Restauração	DAI-5
	Seção de Reprodução e Microfilmagem	DAI-5
	Serviço de Apoio Administrativo	DAI-6
	Seção de Recursos Humanos e Materiais	DAI-5
	Seção de Protocolo e Expediente	DAI-5
	Seção de Portaria e Zeladoria	DAI-5

SIGLAS		DIREÇÃO
C/DGCT/PLA	PLANETÁRIO	DAS-7
	Serviço de Apoio Administrativo	DAI-6
	Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo	DAI-5
	Seção de Equipamento	DAI-5
	Seção de Zeladoria	DAI-5
	Seção de Custo e Recolhimento	DAI-5
	Seção de Sistematização do Atendimento	DAI-5

SIGLAS		DIREÇÃO
C/DGCT/DPC	DIRETORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO	DAS-8
C/DGCT/DPC-1	Divisão de Cadastro Patrimonial	DAS-6
C/DGCT/DPC-2	Divisão de Preservação	DAS-6

ESTRUTURA BÁSICA

SIGLAS		DIREÇÃO
SMEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	S/S
L/AJU	Assessoria Jurídica	DAS-8
L/ACS	Assessoria de Comunicação Social	DAS-8
L/GAB	Gabinete do Secretário	DAS-9
L/ISF	Inspetoria Setorial de Finanças	DAS-8
L/DAD	Departamento de Administração	DAS-7
L/DEC	Departamento de Esporte Comunitário	DAS-7
L/CMS	Centro Esportivo Miécimo da Silva	DAS-7

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SIGLAS		DIREÇÃO
L/CMS	CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	DAS-7
	Seção de Administração	DAI-5
	Seção de Desportos	DAI-5

ESTRUTURA BÁSICA

SIGLAS		DIREÇÃO
SMU	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	S/S
U/COPLAN	Comissão do Plano da Cidade	-
U/CPMA	Comissão Coordenadora da Política de Conservação e Proteção do Meio Ambiente	-
U/CCLS	Comissão Consultiva para Legislação Sobre o Uso do Solo	-
U/AJU	Assessoria Jurídica	DAS-8
U/ACS	Assessoria de Comunicação Social	DAS-8
U/GAB	Gabinete do Secretário	DAS-9
U/ISF	Inspetoria Setorial de Finanças	DAS-8
U/DAD	Departamento de Administração	DAS-7
U/SPU	Superintendência de Planejamento Urbano	DAS-9
U/DFD	Diretoria de Edificações	-
U/DED/COTED	Comissão Técnica de Edificações	DAS-8(3)
U/DEU	Diretoria de Engenharia Urbanística	DAS-8

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SIGLAS		DIREÇÃO
U/COPLAN	COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE	-
U/COPLAN/SULUR	Subcomissão de Legislação Urbanística	-
U/COPLAN/AET	Assessoria Especial de Apoio Técnico	DAS-9
U/SPU	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO	DAS-9
U/SPU/ATA	Assessoria Técnico-Administrativa	DAS-8
U/SPU/ALG	Assessoria de Legislação Urbanística	DAS-8
U/SPU/CET	Coordenação de Estrutura Urbana	DAS-8
U/SPU/CEA	Coordenação de Estudos Ambientais	DAS-8
U/DED	DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES	-
U/DED/COTED	COMISSÃO TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES	DAS-8
U/DED-1	Divisão de Administração	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço de Expediente	DAI-6
	Seção de Protocolo	DAI-5
	Seção de Arquivo	DAI-5
	Seção de Almoxarifado	DAI-5
	Seção de Pessoal	DAI-5
	Serviço de Controle	DAI-6
	Seção de Coleta de Dados	DAI-5
	Serviço de Termos	DAI-6
	Serviço de Habilitação e Registro de Profissionais	DAI-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Superintendência de Licenciamento Central	DAS-7
	Serviço de Apoio Administrativo	DAI-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Seção de Guias	DAI-5
U/DED/SLC-1	1a. Divisão de Licenciamento	DAS-6
	Serviço Técnico	DAI-6
U/DED/SLC-2	2a. Divisão de Licenciamento	DAS-6
	Serviço Técnico	DAI-6
U/DED/SLC-3	3a. Divisão de Licenciamento	DAS-6
	Serviço Técnico	DAI-6
U/DED/SLC-4	4a. Divisão de Licenciamento	DAS-6
	Serviço Técnico	DAI-6
U/DED/1a. SRL	1a. Superintendência Regional de Licenciamento e Fiscalização	DAS-7
	Seção de Administração	DAI-5
U/DED/1a.SRL-1	1a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6

	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/1a. SRL-2	2a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/1a. SRL-3	3a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/1a. SRL-4	4a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/1a. SRL-5	5a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/1a. SRL-6	6a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/2a. SRL	2a. Superintendência Regional de Licenciamento e Fiscalização	DAS-7
	Seção de Administração	DAI-5
U/DED/2a. SRL-1	7a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/2a. SRL-2	8ª. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/2a. SRL-3	9a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/2a. SRL-4	10a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/2a. SRL-5	11a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6

	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/2a. SRL-6	12a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/3a. SRL	3a. Superintendência Regional de Licenciamento e Fiscalização	DAS-7
	Seção de Administração	DAI-5
U/DED/3a. SRL-1	13a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DE D/3a. SRL-2	14a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/3a. SRL-3	15a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/3a. SRL-4	16a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/3a. SRL-5	17a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/3a. SRL-6	18a. Divisão de Edificações	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5
	Serviço Técnico	DAI-6
	Seção de Alinhamento	DAI-5
U/DED/SAP	Superintendência de Parcelamento e Alinhamento	DAS-7
	Seção de Protocolo	DAI-5
	Serviço de Termos e Certidões de Projetos	DAI-6
	Seção de Minutas	DAI-5
	Seção de Certidões	DAI-5
	Serviço de Fiscalização	DAI-6
	Seção de Arquivo e Cadastro	DAI-5
	Seção de Administração	DAI-5
U/DED/SAP-1	Divisão de Cadastro e Alinhamento	DAS-6
	Seção de Administração	DAI-5

	Serviço de Nomenclatura	DAI-6
	Seção de Emplacamento	DAI-5
	Seção de Arquivo	DAI-5
	Serviço de Revisão e Numeração de Logradouros	DAI-6
	Serviço de Arquivo e Cópias	DAI-6
	Seção de Cópias	DAI-5
	Seção de Arquivo	DAI-5
	Seção de Informações	DAI-5
	Serviço de Alinhamento	DAI-6
	Seção Técnica	DAI-5
	Serviço de Topografia	DAI-6
	Seção de Desenho	DAI-5
U/DE D/SAP-2	Divisão de Parcelamento	DAS-6
	Seção Técnica	DAI-6
U/DED/SIM	Superintendência de Instalações Mecânicas	DAS-7
	Serviço de Administração	DAI-6
	Serviço de Arquivo e Cadastro	DAI-6
U/DEDISIM-1	Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Aparelhos de Transporte	DAS-6
U/DED/SIM-2	Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Instalações Industriais	DAS-6
U/DED/CVI	Comissão de Vistoria	-
U/DEU	DIRETORIA DE ENGENHARIA URBANÍSTICA	DAS-8
	Serviço de Arquivo de Projetos	DAI-6
	Seção de Projetos de Alinhamento	DAI-5
	Seção de Projetos em Geral	DAI-5
	Serviço de Apoio Administrativo	DAI-6
	Seção de Expediente e Protocolo	DAI-5
	Seção de Material	DAI-5
U/DEU/SPL	Superintendência de Planejamento	DAS-7
U/DEU/SPL-1	Divisão de Estudos e Planos	DAS-6
	Sector de Desenho	DAI-4
	Serviço de Pesquisa	DAI-6
	Serviço de Estudos	DAI-6
	Serviço de Programação	DAI-6
U/DEU/SPL-2	Divisão de Alinhamento	DAS-6
	Sector de Desenho	DAI-4
	1º Serviço de Alinhamento	DAI-6
	2º Serviço de Alinhamento	DAI-6
	3º Serviço de Alinhamento	DAI-6
U/DEU/SPL-3	Divisão de Engenharia de Tráfego	DAS-6
	Sector de Desenho	DAI-4

	Serviço de Contagem	DAI-6
	Serviço de Planos Viários	DAI-6
U/DEU/PR	Superintendência de Projetos	DAS-7
U/DEU/SPR-1	Divisão de Projetos Urbanos	DAS-6
	Setor de Desenho	DAI-4
	Serviço de Projetos Viários	DAI-6
	Serviço de Detalhamento	DAI-6
	Serviço de Paisagismo	DAI-6
U/DEU/SPR-2	Divisão de Estruturas	DAS-6
	Setor de Desenho	DAI-4
	Serviço de Cálculo	DAI-6
	Serviço de Mecânica de Solos	DAI-6
U/DEU/SPR-3	Divisão de Topografia	DAS-6
	Setor de Desenho	DAI-4
	Serviço de Levantamentos	DAI-6
	Serviço de Cálculo Analítico	DAI-6
U/DEU/SDR	Superintendência de Drenagem	DAS-7
	Setor de Administração	DAI-4
U/DEU/SDR-1	Divisão de Projetos	DAS-6
	1º Serviço de Projetos	DAI-6
	2º Serviço de Projetos	DAI-6
U/DEU/SDR-2	Divisão de Análise de Projetos	DAS-6
	Setor de Desenho	DAI-4
	1º Serviço de Análise	DAI-6
	2º Serviço de Análise	DAI-6

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/07/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.